

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 21/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 21/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 19/06/2017.



Eric Kondo

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente



Priscila da Silveira Mota

Empresa: Priscila da Silveira Mota 00600812952

CNPJ: 18.631.082/0001-38

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

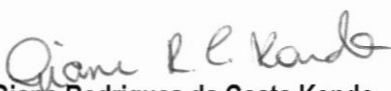
195


Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata


Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de material gráfico**, oferecido pela empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.008.104/0001-70, com endereço à Avenida Curitiba, CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Fabiano Augusto Nunes**, inscrito no CPF sob nº 996.137.359-68, RG nº 6.336.806-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 21/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 022 - Lote 022	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	DRR	CX	15,00	249,99	3.749,85
TOTAL								3.749,85

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



da despesa	despesa		recurso		
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1390	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2610	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2620	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2770	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2840	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3050	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3440	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 21/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 21/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 19/06/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente




Fabiano Augusto Nunes

Empresa: Daniel Rogério da Rocha - ME

CNPJ: 19.008.104/0001-70

Beneficiária da Ata





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1019 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 19 de Junho de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ sob nº. 18.631.082/0001-38

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim Do Sol, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	5,00	10,00	50,00	
LOTE: 002 - Lote 002	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	P&J	UN	2,00	20,00	40,00	
LOTE: 003 - Lote 003	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	P&J	UN	3,00	19,90	59,70	
LOTE: 004 - Lote 004	1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	P&J	UN	3,00	20,00	60,00	
LOTE: 005 - Lote 005	1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	P&J	UN	2,00	20,00	40,00	
LOTE: 006 - Lote 006	1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	P&J	UN	5,00	15,00	75,00	
LOTE: 007 - Lote 007	1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	60,00	6,00	360,00	
LOTE: 008 - Lote 008	1	7109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	10,00	7,00	70,00	
LOTE: 009 - Lote 009	1	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	500,00	3,98	1.990,00	
LOTE: 010 - Lote 010	1	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	300,00	4,00	1.200,00	
LOTE: 011 - Lote 011	1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	3,00	20,00	60,00	
LOTE: 012 - Lote 012	1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	P&J	UN	3,00	25,00	75,00	
LOTE: 013 - Lote 013	1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	P&J	UN	5,00	16,00	80,00	
LOTE: 014 - Lote 014	1	6620	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	P&J	UN	5,00	18,00	90,00	
LOTE: 015 - Lote 015	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	P&J	UN	500,00	0,60	300,00	
LOTE: 016 - Lote 016	1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	P&J	UN	100,00	0,60	60,00	
LOTE: 017 - Lote 017	1	6615	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150gr/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	P&J	UN	30,00	10,00	300,00	
LOTE: 018 - Lote 018	1	6625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couchê liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	P&J	UN	200,00	10,00	2.000,00	
LOTE: 019 - Lote 019	1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	P&J	UN	100,00	0,70	70,00	
LOTE: 020 - Lote 020	1	5467	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm	P&J	UN	100,00	1,50	150,00	
LOTE: 021 - Lote 021	1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: *	P&J	ML	6,00	243,17	1.459,02	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Lote 021			zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, *saúde da criança e *tabagismo.					
LOTE: 023 - Lote 023	1	5789	Talão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16 Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	P&J	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	236	Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	4502	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	150,00	3,60	540,00
TOTAL								9.428,72

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME

CNPJ sob n.º. 19.008.104/0001-70

Avenida Curitiba, CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 022 - Lote 022	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	DRR	CX	15,00	249,99	3.749,85
TOTAL								3.749,85

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 59/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO COM CONCESSIONÁRIA PARANAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 60/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 14/06/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 33/2017, referente à Dispensa de licitação nº 22/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato do contrato nº 34/2017, referente à Dispensa de licitação nº 23/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1016, em 12/06/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 14/06/2017, sendo que:

Onde se lê: SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: SECRETARIA: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ sob nº. 18.631.082/0001-38

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim

Do Sol, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/serviço	Unid. de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE 001 - Lote 001	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com limbre da Secretaria Municipal de Saúde.	P&J	UN	5,00	10,00	50,00	
LOTE 002 - Lote 002	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com deslaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	P&J	UN	2,00	20,00	40,00	
LOTE 003 -	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO	P&J	UN	3,00	19,90	59,70	

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 21 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de Credenciamento	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
23.	Homologação do Prefeito	OK	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
25.	Ata de Registro de Preços	OK	
26.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
27.	Se houver aditivo:		
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
29.	Termo aditivo		
30.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

Aos 26 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 21/2017, registrado em 25/04/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 206, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018.

O MUNICÍPIO de **NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, torna público que às 11:00 horas do dia 29 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	01	275.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3266-8114 - E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2018.

PREGOEIRO

marco Antônio de Assis Nunes - Portaria nº 080/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

IPJ sob nº. 18.631.082/0001-38

Av. Maria Laranjo Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim Do Sol, Santo Antônio da Platina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	5,00	10,00	50,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	P&J	UN	2,00	20,00	40,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	P&J	UN	3,00	19,90	59,70
LOTE: 004 - Lote 004	1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	P&J	UN	3,00	20,00	60,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	P&J	UN	2,00	20,00	40,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	P&J	UN	5,00	15,00	75,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	60,00	6,00	360,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	7109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	10,00	7,00	70,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC
 SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb>

LOTE: 009 - Lote 009	1	214	Bloco de receiptuários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	500,00	3,98	1.990,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	217	Bloco de receiptuários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	300,00	4,00	1.200,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	P&J	UN	3,00	20,00	60,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	P&J	UN	3,00	25,00	75,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	P&J	UN	5,00	16,00	80,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	6620	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	P&J	UN	5,00	18,00	90,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	P&J	UN	500,00	0,60	300,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	P&J	UN	100,00	0,60	60,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	6615	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150gr/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	P&J	UN	30,00	10,00	300,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	6625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couchê liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	P&J	UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	P&J	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	5467	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm	P&J	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, *saúde da criança e *tabagismo.	P&J	ML	6,00	243,17	1.459,02
LOTE: 023 - Lote 023	1	5789	Talão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16 Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	P&J	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	236	Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	4502	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	150,00	3,60	540,00
TOTAL								9.428,72

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.**VALIDADE DA ATA:** 19/06/2017 a 18/06/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME

CNPJ sob nº. 19.008.104/0001-70

Avenida Curitiba, CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 022 - Lote 022	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	DRR	CX	15,00	249,99	3.749,85
TOTAL								3.749,85

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**VALIDADE DA ATA:** 13/07/2017 a 12/07/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiaporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	129,70	25.940,00
Lote 002	1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	DIVERSAS	UN	100,00	238,50	23.850,00
TOTAL								49.790,00

Descrição detalhada dos itens que deverão conter no lote 1 (Cestas Emergenciais contendo 20 itens).

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos	Pcte	02	12,55	25,10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doesnsbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnsb>

Prefeitura Municipal de Nova Santa B

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para reparos em imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal. Tipo: Menor preço, maior percentual de desconto.

Recebimento dos Envelopes: Dia 06/04/2018, às 14:00 horas.

Início do Pregão: Até às 13h30min, do dia 06/04/2018.

Preço máximo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Portaria nº 080/2017 - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de enfermagem e odontológicos e impressora, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/04/2018 às 07h59min do dia 09/04/2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 09/04/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/04/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 49.856,59 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento perimetral, com serviços de instalação a ser executada na quadra de esportes da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 09/04/2018. Abertura dos envelopes: Dia 09/04/2018 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 14/03/2018.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 010/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - PMNSB

LOTE	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 016	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE cobrável 20 x 16 cm, papel cartolina	P&J	UN	100,00	0,60
LOTE 017	5472	CARTÃO COLORIDO, em papel couchê 150g/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento: refração.	P&J	UN	30,00	10,00
LOTE 018	5473	Carteira contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couchê 150g; tamanho 20x20 cm dobrada / 20x40 cm aberta; impressão 4x4 cor, fechamento com 2 grampo de metal.	P&J	UN	200,00	10,00
LOTE 019	5474	FICHA DE APROXIMADO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM, papel cartolina	P&J	UN	100,00	0,70
LOTE 020	5475	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm	P&J	UN	100,00	1,50
LOTE 021	5476	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: "zoonoses, "saúde do trabalhador, "saúde do homem, "saúde da mulher, "saúde da criança e "tabagismo.	P&J	ML	8,00	243,17
LOTE 022	5477	Telão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16 Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	P&J	UN	20,00	10,00
LOTE 023	5478	Telão de requisição para Borracharia com 50 ite com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	10,00	10,00
LOTE 024	5479	Telão de requisição para Combustível, com 50 ite com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	P&J	UN	150,00	3,60
TOTAL						9.428,72

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DAATA: 19/06/2017 a 18/06/2018.

BENEFICIÁRIA DAATA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ sob nº. 19.008.104/0001-70

Avenida Curitiba, CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Malinhos/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 022	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm, Caixa com 500 unidades	DRR	CX	15,00	249,99
TOTAL						3.749,85

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DAATA: 13/07/2017 a 12/07/2018.

BENEFICIÁRIA DAATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

Aos 26 dias do mês de março de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 21/2017, numeradas do nº 207 ao nº 211, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações